

NOTA TÉCNICA Nº 9/2023/CCAPS/SAS
Documento nº 02500.025474/2023-53

Brasília, 4 de maio de 2023.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o quinto período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado de Tocantins

Referência: 02501.003822/2018

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado de Tocantins, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o quinto período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de gestão específicas. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais e ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
3. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar no Relatório Progestão 2022 os seguintes itens: programação anual das atividades de capacitação planejadas para o ano de 2023, em consonância com o plano aprovado; e apresentação dos dados de capacitados no sistema de informações da capacitação da ANA, de forma a comprovar a execução das atividades previstas na programação anual para de 2022.
4. Observa-se que, de acordo com os Informes Progestão nº 02/2022 e nº 01/2023, os estados foram orientados a enviar os documentos, comprovando as capacitações realizadas e planejadas, em planilhas padronizadas para posterior inserção no sistema de informações da capacitação, cujos links foram disponibilizados para preenchimento em formulários do Google forms.
5. É importante salientar que a avaliação da programação considera o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação. Caso tenha havido alterações é necessário apresentá-las e justificá-las.
6. Assim, a programação anual de capacitação para 2023 deve apresentar as seguintes informações: tipo e modalidade da atividade ou ação de capacitação; carga horária (horas); público-alvo (ente do SEGREH); número de participantes previstos; instituição executora; fonte de recursos; parcerias; se está prevista a ação no plano plurianual; e ainda

outras observações e/ou justificativas. Cada informação apresentada equivale a determinada pontuação, e a entrega da planilha completa corresponde à 50% da meta.

7. Foi solicitado ainda a entrega de planilhas de comprovação das capacitações realizadas em 2022, seguindo os modelos enviados aos estados, de acordo com o padrão do banco de dados de capacitação da ANA. A entrega das planilhas preenchidas com as atividades de capacitação realizadas pelos estados em 2022 corresponde a 50% da meta.

8. Cabe destacar que em virtude da migração da plataforma de cursos EaD da ANA para a ENAP, a lista com os dados dos capacitados nessa modalidade foi encaminhada parcialmente até meados do mês de outubro de 2022, o que não acarretará prejuízo à nota de certificação do estado.

9. Das atividades propostas no plano de capacitação para execução no ano de 2022, 17 atividades haviam sido planejadas, dessas, entretanto apenas 5 foram efetivamente executadas. Contudo o número de atividades não planejadas e executadas foi de 18 ações de capacitação, em sua grande maioria na modalidade presencial, o que atingiu um público de total de 252 pessoas em todo o estado.

10. Ressalta-se a importância do estado em manter um cadastro mais completo sobre os participantes de suas atividades de capacitação, principalmente em eventos virtuais desenvolvidos em plataformas livres (por exemplo Youtube), a necessidade de pré-inscrição ou outra forma de controle de frequência, para que o órgão gestor tenha o conhecimento do público participante, inclusive para mapeamento de demandas por temas com maior engajamento.

11. Destaca-se um ponto positivo na planilha referente ao *Relatório Anual: Tabelas de Síntese da Meta 1.2 – Capacitação*, ao contrário do ano anterior, o estado do Tocantins conseguiu complementar a informação referente aos valores recebidos, desembolsados e aplicados pelo estado na execução das ações de capacitação no exercício 2022, e manteve os registros financeiros para fins de um melhor planejamento e gestão dos recursos do contrato.

12. Analisando os documentos enviados, o estado de Tocantins apresentou ainda a programação anual para 2023 e o relatório final que atendem aos requisitos exigidos. Incluindo um balanço sobre o desembolso financeiro com os recursos do Progestão para ações de capacitação.

13. O estado propõe para 2023 a realização de 21 atividades entre cursos e eventos, desses 10 previstos no plano de capacitação e sendo a maioria na modalidade presencial e poucos à distância, e outros 03 não planejados na modalidade visita técnica, para responder demandas visando troca de experiências e capacitação técnicos do órgão gestor e de membros de comitês em temas de específico interesse.

14. Outro ponto a ser salientado foi a capacidade do estado de ao longo dos anos articular e implementar parcerias para a realização das atividades de capacitação, dentre outros citamos: Universidade Federal do Tocantins; Instituto Federal do Tocantins; Prefeitura Municipal

de Gurupi; Universidade de Gurupi; Controladoria Geral do Estado do Tocantins e o Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas.

15. Considerando as avaliações feitas acima, em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado do Tocantins cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
VIVYANNE GRAÇA MELLO DE OLIVEIRA
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Setor de Saneamento